Campo Grande/MS 05 de março de 2020

MURILO ZAUITH - Secretário de Estado de Infraestrutura Ordenador de Despesa

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0003/2020/SEJUSP Nº Cadastral: 13067

**Processo:** 31/002.472/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça

e Segurança Pública/MS, com recursos orçamentários do Fundo Especial de

Reequipamento da SEJUSP/MS e Rodrigues da Silva e Alves Ltda ME

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de remoção de cadáveres ou

restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal (NRML) de Coxim, atendendo a cidade de Coxim, podendo, quando requisitada, atender outras cidades desde que nestas não haja empresa credenciada, conforme Termo de

Referência Anexo - I "A".

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341310008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor:** R\$ 13.491,28 (treze mil e quatrocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93

**Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura

**Data da Assinatura:** 04/03/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CELSO RODRIGUES DA SILVA

## Extrato do Contrato de Adesão Nº 0021/2020/SEJUSP, ao Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD

N° Cadastral: 13152

**Processo:** 31/002.098/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública, com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATÓS PRESTADORA

DE SERVIÇOS EIRELI.

**Objeto:** Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação

de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme Planilha de Distribuição de Funções por Unidade e Localidade,

Anexo I do presente instrumento contratual.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06122001341310001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO; Programa de Trabalho 06122001341060010 - Manutenção e Operacionalização da SEJUSP - UNEISEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: R\$ 5.741.782,08 (cinco milhões e setecentos e quarenta e um mil e setecentos e

oitenta e dois reais e oito centavos)

Amparo Legal: Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n.

10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004, Decreto Estadual n. 11.818/2005, Decreto Estadual n. 11.227/2003, Decreto Estadual n. 15.287/2019, Decreto Estadual

n. 13.572/2013 e a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Da Vigência: O presente Contrato de Adesão terá vigência pelo período de 12 (doze) meses,

contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 17/02/2020

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER, ANTONIO CARLOS VIDEIRA e TELMA CRISTINA

FERNANDES HENRIQUES

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



